

PORTARIA N.º 320 – SG, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1873

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula n.º 748, referente ao período aquisitivo 09/02/2010 – 08/02//2011, suspensas através da Portaria n.º 305/2011-SG, para 12/09/2011 a 26/09/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral